



Coordenadoria do  
Curso de Ciências Biológicas



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2023**  
**DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

(aprovada na 134ª Reunião Ordinária do Colegiado, em 26 de setembro de 2023)

*ASSUNTO: Normatiza os critérios para solicitar  
liberação de pré-requisito de unidades curriculares.*

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da UFSJ, no uso de suas atribuições, define:

**Art 1º** - A liberação de pré-requisito no curso de Ciências Biológicas ocorrerá:

§1º Quando alterações no oferecimento das Unidades Curriculares (UC) em virtude da alteração de PPC, ou modificação no oferecimento alheia à vontade dos alunos, possam prejudicar a integralização do curso no prazo médio estipulado no PPC;

§2º Para alunos que estiverem em extrapolação do prazo máximo estipulado no PPC;

§3º- Para alunos que estiverem cursando o último ano de curso, previsto como prazo máximo de integralização e que não poderão concluir no prazo máximo, devido ao oferecimento anual de UC.

**Art 2º** Alunos contemplados nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º deverão encaminhar junto à justificativa de solicitação o planejamento que comprove que a liberação do pré-requisito será fundamental para integralização, sem a necessidade de extrapolação do prazo ou prorrogação de prazo já extrapolado quando for o caso.

**Art 3°** - A liberação do pré-requisito deverá ocorrer na terceira etapa em formulário próprio estabelecido pela COBIO.

**Parágrafo único:** a liberação do pré-requisito prevista no Art 1° desta Instrução Normativa, não garante a inscrição na UC para qual a liberação do pré-requisito foi solicitada. A inscrição periódica na UC fica condicionada à disponibilidade de vagas restantes para 3° etapa.

**Art 4°** Casos omissos serão apreciados pela coordenação do curso.

**Art 5°** Esta Instrução normativa passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Profa. Juliana Pereira Lyon

Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 26/09/2023*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 172/2023 - COBIO (12.40)**

**(Nº do Protocolo: 23122.039800/2023-34)**

*(Assinado digitalmente em 06/10/2023 20:07 )*

JULIANA PEREIRA LYON

COORDENADOR DE CURSO

COBIO (12.40)

Matrícula: ###036#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **626017b69d**